

**PORTARIA N.º 991, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

*Concede Licença Maternidade a servidora comissionada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **ELIS CRISTIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, considerando a partir de 31/07/2018 à 28/11/2018, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 6420-18



**Gerson Odair Franke**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**